



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- http://hc-ufu.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23860.016847/2023-86

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH E A EMPRESA RENATA MEDEIROS SPACEK.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. André Luiz de Oliveira, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº MG- **099** e inscrito no CPF nº **.737.346-**, nomeado pela Portaria SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025, e por sua Gerente Administrativa Substituta, Sra. Nara Letícia de Oliveira Carvalho, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº **218** SSP/MG e inscrita no CPF nº **.072.726-**, nomeada pela Portaria SEI nº 103, de 28 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 572, 28 de março de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

CONTRATADA: RENATA MEDEIROS SPACEK, com sede na rua José de Alencar, 710, ap. 102, Uberaba-MG, CEP: 38.022-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.876.558/0001-07**, representada neste ato por Renata Medeiros Spacek, portadora da Carteira de Identidade nº MG**7701** SSP/MG e CPF nº **.666.366-**, conforme documentação apresentada nos autos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento, com fulcro no art. 81, § 7º, da Lei 13.303, de 30 de julho de 2016, tem por objeto a concessão de **REAJUSTE**, no valor de **4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)** do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do mês de **janeiro/2025**, acumulado em 12 (doze) meses, fevereiro/2024 a janeiro/2025, com efeitos financeiros a partir de **23/01/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do contrato, reajustando-se pelo índice de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), passará de R\$ 212.960,98 (duzentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 222.672,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, ocorrendo um aumento de **R\$ 9.711,02 (nove mil setecentos e onze reais e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Valor Mensal	Valor Mensal Reajustado 4,56%	Valor Anual	Valor Anual Reajustado 4,56%	Valor Total (24 meses)	Valor Total (24 meses) Reajustado 4,56%
1	R\$ 8.873,37	R\$ 9.278,00	R\$ 106.480,49	R\$ 111.336,00	R\$ 212.960,98	R\$ 222.672,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR RETROATIVO

3.1. Com relação ao pagamento retroativo a ser feito à contratada, foi calculado pelo gestor do contrato através dos processos de pagamento já efetivados no período de 23/01/2025 até a data da formalização deste documento (47871864), conforme demonstrado na tabela abaixo:

PROCESSO	NF	COMPETÊNCIA	VALOR PAGO	VALOR REAJUSTADO	RETROATIVO
23860.005907/2025-05	202500000000006	Janeiro	R\$ 5.087,32	R\$ 5.319,30	R\$ 231,98
23860.006835/2025-13	202500000000010	Fevereiro	R\$ 1.958,74	R\$ 2.048,05	R\$ 89,31
VALOR TOTAL RETROATIVO					R\$ 321,29

3.2. Assim, o valor retroativo a ser pago é de **R\$ 321,29 (trezentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
10.302.5118.8585.0031	SUS-FNS/EBSERH	33.90.39 (Serviços Terceiros Pessoa Jurídica)

4.2. As despesas que ultrapassarem o exercício 2025, considerando a vigência do contrato, estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e de outros instrumentos que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante e da Contratada.

(assinado eletronicamente)
RENATA MEDEIROS SPACEK
Contratada
RENATA MEDEIROS SPACEK

Representante Legal

(assinado eletronicamente)

NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh
Portaria-SEI nº 103, de 28 de março de 2025

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do HC-UFU/Ebserh
Portaria SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Medeiros Spacek, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nara Letícia de Oliveira Carvalho, Gerente, Substituto(a)**, em 03/04/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Superintendente**, em 03/04/2025, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48329749** e o código CRC **AED6ED05**.

Referência: Processo nº 23860.016847/2023-86 SEI nº 48329749